



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 30/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de setembro de 2022

Ementa: Alterar a Comissão de Contratação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, em consonância com a Lei Federal n. 14.133/21.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Agente de Contratação e designar sua Equipe de Apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Lilian Ximenes da Silva Gonçalves – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 061 – Agente de Contratação; Eliézer Viveiros da Silva – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 047 – Equipe de Apoio; Kiuce Renata Hernandes Monteiro – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 096 – Equipe de Apoio e Celso Augusto Yonamine R. Dias – Aux. Adm. – Matrícula CRMV-MS n. 062 – Membro Suplente.

Artigo 2º. Designar como Pregoeiro Titular a servidora Lilian Ximenes da Silva Gonçalves e como Pregoeiro Suplente o servidor Eliézer Viveiros da Silva, que atuará na ausência ou impedimento do Pregoeiro Titular.

Artigo 3º. Na ausência Justificada do Agente de Contratação, um membro da Equipe de Apoio assumirá a sua função como Agente de Contratação em Exercício da Comissão de Contratação.

Artigo 4º. São atribuições do Agente de Contratação e da sua Equipe de Apoio, além daquelas previstas regularmente na Lei Federal n. 14.133/21, o recebimento de propostas, análise de aceitabilidade e classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRMV-MSn. 29/2022/PR/MS. Campo Grande - MS, aos 11 de setembro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875-VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 11/09/2022 17:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48951
Código de Autenticação: 2f9100006f





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452